

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 02 de Agosto de 2013.

SOLICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA – ALIENAÇÃO DE BENS

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Pelo presente, solicito a concessão de Alienação do seguinte imóvel: LOTE URBANO Nº. 05 (cinco) DA QUADRA Nº. 19 (dezenove), com área de 1.600,00m² (um mil e seiscentos metros quadrados), matrícula nº. 15.489 - CRI de Salto do Lontra, Paraná, com a área construída composta de um barracão industrial de 480,00m², conforme autorização da Lei Municipal nº. 781/2013 de 17 de julho de 2013.

Atenciosamente,

MARILETE CARDOSO STANGE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 02 de Agosto de 2013

Do: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Para: **Sr. Maria Edina de Oliveira** – Resp. Setor de Contabilidade.
Dr. Edson Rosemar da Silva – Resp. Setor Jurídico.
Sr. Dirceu Bonin – Presidente da CPL

Preliminarmente à autorização solicitada mediante solicitação, o processo deverá tramitar competentes com vistas:

- 1- à indicação da Lei autorizativa para fazer face à Alienação de bens;
- 2- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 3- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

Jair Stange
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR

PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nova Esperança do Sudoeste, 02 de Agosto de 2013.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – ALIENAÇÃO DE BENS**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Jair Stange
Prefeito Municipal